

Relação para desconto - Empresa : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI - 23 contratos

00000000638	37337862890	438919297	ALESSANDRO JUNIOR PANTALIAO	007/060	10/01/2021	R\$ 405,00	R\$ 405,00	
00000000854	38659154851	439035864	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	007/046	10/01/2021	R\$ 269,29	R\$ 269,29	
00000000854	38659154851	454097108	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	004/057	10/01/2021	R\$ 197,53	R\$ 197,53	
00000000830	43305810866	465237637	ANIELE TAMIRES GUMIERI TRIVELLO	002/060	10/01/2021	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
00000000821	34289907814	452032327	DANIELA APARECIDA ALVES DA CUN	004/060	10/01/2021	R\$ 525,83	R\$ 525,83	
000000001115	28182096847	460430765	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIR	003/036	10/01/2021	R\$ 376,16	R\$ 376,16	
00000000855	31499212879	467804865	GISELE PEGORALLO BARBOSA	001/020	10/01/2021	R\$ 247,84	R\$ 247,84	
00000000855	31499212879	467889585	GISELE PEGORALLO BARBOSA	001/010	10/01/2021	R\$ 66,71	R\$ 66,71	
00000000015	31785025805	463606708	IZILDA APARECIDA TEIXEIRA DE A	002/018	10/01/2021	R\$ 204,83	R\$ 204,83	
00000000015	31785025805	466135048	IZILDA APARECIDA TEIXEIRA DE A	001/006	10/01/2021	R\$ 124,67	R\$ 124,67	
00000000807	44629366806	459262654	JOAO VITOR BORGES	003/022	10/01/2021	R\$ 283,82	R\$ 283,82	
00000000807	44629366806	463142108	JOAO VITOR BORGES	002/045	10/01/2021	R\$ 243,97	R\$ 243,97	
00000000600	18870224813	451716869	MARIA ANGELICA TIMOSSI	004/007	10/01/2021	R\$ 541,69	R\$ 541,69	
00000000864	40559943890	442789803	MARIA CECILIA RIBEIRO CAMPOS	006/028	10/01/2021	R\$ 286,30	R\$ 286,30	
00000000020	37755131831	450322085	MARIANA DE FATIMA PEREIRA	005/008	10/01/2021	R\$ 471,96	R\$ 471,96	
00000000842	25515263880	441934248	MARILZA GIL SOUZA SOLEIRA	006/072	10/01/2021	R\$ 332,00	R\$ 332,00	
00000000842	25515263880	464611314	MARILZA GIL SOUZA SOLEIRA	002/060	10/01/2021	R\$ 95,00	R\$ 95,00	
00000000838	13264690888	463467139	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	002/060	10/01/2021	R\$ 526,84	R\$ 526,84	
00000000859	9290902841	444919479	MARLI BENEDITA GOMES DO NASCIM	006/012	10/01/2021	R\$ 223,19	R\$ 223,19	
000000001068	33419838808	464623703	MICHELA APARECIDA SANCHES	002/072	10/01/2021	R\$ 133,42	R\$ 133,42	
000000001111	31693766833	455848442	MICHELLA BOSSOLANI BUCK PEREIR	004/060	10/01/2021	R\$ 818,00	R\$ 818,00	
000000000734	12653617897	439339562	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	007/036	10/01/2021	R\$ 106,76	R\$ 106,76	
000000001121	33694142878	462332035	TALITA SASSO COLA CONTARIN	002/060	10/01/2021	R\$ 405,37	R\$ 1.585,25	Funcionário desligado
		TOTAIS				R\$ 7.216,18	R\$ 8.396,06	

Imprimir

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.07
3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC BENEFICENTE PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 12.438-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOC BENEFICENTE PIRANGI

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$

427,00

DEBITO EM: 08/01/2021

DOCUMENTO: 010802

AUTENTICACAO SISBB:

B.C8F.509.BBC.31D.AB6

CONVÊNIO Nº 01/2020
VISTA ALEGRE DO ALTO

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12540196014		11 Nome MARILZA GIL SOUZA SOLEIRA		
17 CTPS (nº. série. UF) 16417 / 00173 / SP		18 CPF 255.152.638-80	19 Data de Nascimento 24/03/1976	20 Nome da Mãe MARIA LOURENCIO DE SOUZA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/07/2019	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2020	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.503,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi 31 de dez de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
JOÃO GONÇALVES DE SARRO-CPF:981.759.208-15

marilza gil
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).